

Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RODEIO BONITO - RS

Lei Municipal N° 4.129/2019



RESOLUÇÃO № 0004/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do projeto integrante do Edital COMDICAR 0001/2024 e autoriza a celebração de convênios ou contratos na forma da Lei.

A Comissão Especial de Avaliação de Projetos, instituída no Edital 0001/2025, após analisar os projetos apresentados no Edital 0001/2025, em reunião plenária do COMDICAR, realizada em 02/06/2025, na presença dos membros da Comissão e no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO:

 O encerramento do prazo para avaliação dos Planos de Trabalho no formato do Anexo I do Edital 0001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalho encaminhados para avaliação pelas Entidades Não Governamentais sobre a execução de projetos conforme Edital COMDICAR nº 0001/2025 conforme segue indicado:

INSTITUIÇÃO	NOME PROJETO	PONTOS	APROVADO R\$
APAE	"PATAS DA LIBERDADE: REABILITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA"	63	R\$ 30.000,00
CASA DA CRIANÇA	"EQUIPAR PARA CUIDAR"	63	R\$ 30.000,00
RODEIO FUTSAL	"FORMANDO CIDADÃOS CRIANDO CAMPEÕES"	63	R\$ 30.000,00

Art. 2º Remeta-se ao Setor de Contratos e Licitações, ao Gabinete do Prefeito, registre-se e publique-se.

Rodeio Bonito, 02 de Junho de 2024.

ADRIANE PASQUALI

2020

PRESIDENTE COMDICAR

Fone: 55 3798-1402

E-mail: comdicar@rodeiobonito.rs.gov.br